



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 4 de dezembro de 2012
(terça-feira)
às 14h30**

PAUTA

33ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Deliberativa	
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário 13, Anexo II, Senado Federal.

retificação de horário

PAUTA

ITEM 1

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, de 1995

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação; revoga as Leis nºs 6.662, de 25 de junho de 1979, 8.657, de 21 de maio de 1993, e os Decretos-Lei nºs 2.032, de 9 de junho de 1983, e 2.369, de 11 de novembro de 1987; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS nº 229, de 1995, com a Emenda nº 1-CMA e a Emenda nº 2, oferecida como conclusão do Relatório.

Observações:

- 1. A matéria foi apreciada pela CMA, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº1-CMA, de redação, e pela CI, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto.*
- 2. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 396, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, para autorizar a concessão de subvenção econômica para agricultores familiares e empreendedores familiares rurais que empreendam práticas de conservação ambiental.

Autoria: Senadora Ana Rita

Relatoria: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 396, de 2011.

Observações:

1. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental perante a CMA. 2. A matéria foi apreciada pela CMA, tendo sido aprovado Parecer pela aprovação do Projeto. 3. Na 15ª Reunião Extraordinária da CRA realizada em 31/05/2012, o Senador Waldemir Moka profere a leitura do relatório favorável ao PLS nº 396/2011. A Presidência adia a discussão e a votação para a próxima reunião deliberativa. Projeto em fase de discussão. 5. O Projeto constou também da Pauta da 19ª, 21ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª e 28ª Reunião Extraordinária da CRA realizadas em 28/06, 05/07, 09 e 30/08, 18/10, 01 e 21/11, respectivamente. 6. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**[Relatório](#)**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 3****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, de 2008****- Não Terminativo -**

Altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

Autoria: CMESP - Mudanças Climáticas - 2007 (CMESP)

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 32, de 2008, com a Emenda nº 1-CMA.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela CMA, tendo sido aprovado Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CMA.

2. Na 28ª Reunião Extraordinária da CRA realizada em 21/11/2012, lido o relatório pelo Senador Sérgio Souza, a Presidência concedeu vista do processo ao Senador Waldemir Moka (art. 132, § 1º, do RISF). Não houve manifestação do Senador Waldemir Moka acerca do pedido de vista. Projeto em fase de discussão.

3. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Avulso de requerimento \(RQS 601/2011\)](#)**Comissão de Agricultura e Reforma Agrária**[Relatório](#)**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 4****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 5, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para incluir exigências quanto a critérios de sustentabilidade ambiental nas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

Autoria: Senador Magno Malta

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Pela aprovação do PLS nº 5, de 2011, na forma da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo).

Observações:

1. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental perante a CMA.
2. A matéria foi apreciada pela CMA, tendo sido aprovado Parecer pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), e será apreciada posteriormente pela CCJ em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 255/2011\)](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)